PORTARIA CGD Nº594/2015 – SUBTITUIÇÃO - A CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições conferidas pela Art.3º, I e III, c/c o Ar. 5º, I IV, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO que o sindicante SGT PM Flávio Alves Sena passou a assumir, exclusivamente, a Secretaria da CODIM, ficando impossibilitado em dar continuidade a Sindicância Administrativa sob SPU nº13230719-7, instaurada através da Portaria nº560/2013-CGD; CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como alguns dos princípios basilares a continuidade e a eficiência do serviço; CONSIDERANDO ainda a necessidade processual de redistribuição dos aludidos autos, a fim de não sofrerem solução de continuidade. Resolve: I – **Designar** o ST PM **GESDAN BARBALHO JULIANO**, MAT. 100655-1-8, em caráter de substituição, ao servidor supra, para presidir a referida Sindicância. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº595/2015 – SUBTITUIÇÃO - A CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições conferidas pela Art.3º, I e III, c/c o Ar. 5º, I IV, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO que o sindicante SGT PM Flávio Alves Sena passou a assumir, exclusivamente, a Secretaria da CODIM, ficando impossibilitado em dar continuidade a Sindicância Administrativa sob SPU nº13230569-0, instaurada através da Portaria nº561/2013-CGD; CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como alguns dos princípios basilares a continuidade e a eficiência do serviço; CONSIDERANDO ainda a necessidade processual de redistribuição dos aludidos autos, a fim de não sofrerem solução de continuidade. Resolve: I – **Designar** o ST PM **GESDAN BARBALHO JULIANO**, MAT. 100655-1-8, em caráter de substituição, ao servidor supra, para presidir a referida Sindicância. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº596/2015 – SUBTITUIÇÃO - A CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições conferidas pela Art.3º, I e III, c/c o Ar. 5º, I IV, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO que o sindicante SGT PM Flávio Alves Sena passou a assumir, exclusivamente, a Secretaria da CODIM, ficando impossibilitado em dar continuidade a Sindicância Administrativa sob SPU nº13516816-3, instaurada através da Portaria nº882/2013-CGD; CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como alguns dos princípios basilares a continuidade e a eficiência do serviço; CONSIDERANDO ainda a necessidade processual de redistribuição dos aludidos autos, a fim de não sofrerem solução de continuidade. Resolve: I – **Designar** o ST PM **GESDAN BARBALHO JULIANO**, MAT. 100655-1-8, em caráter de substituição, ao servidor supra, para presidir a referida Sindicância. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº597/2015 – SUBTITUIÇÃO - A CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições conferidas pela Art.3º, I e III, c/c o Ar. 5º, I IV, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO que o sindicante SGT PM Flávio Alves Sena passou a assumir, exclusivamente, a Secretaria da CODIM, ficando impossibilitado em dar continuidade a Sindicância Administrativa sob SPU nº11575133-5, instaurada através da Portaria nº563/2013-CGD; CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como alguns dos princípios basilares a continuidade e a eficiência do serviço; CONSIDERANDO ainda a necessidade processual de redistribuição dos aludidos autos, a fim de não sofrerem solução de continuidade. Resolve: I – **Designar** o ST PM **GESDAN BARBALHO JULIANO**, MAT. 100655-1-8, em caráter de substituição, ao servidor supra, para presidir a referida Sindicância. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

EDITAL Nº07/2015

A COMISSÃO ELEITORAL responsável pela condução do processo eleitoral para a formação da lista tríplice dos concorrentes ao cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, **torna pública,** após reunião pública de votação, realizada no dia 07 de agosto de 2015, **lista tríplice formada pelos três CANDIDATOS mais votados na referida sessão**, a seguir nomeados: a) MERILANE PIRES COELHO (Conselho Pastoral dos Pescadores); b) ARNALDO FERNANDES NOGUEIRA (Associação Brasileira Para a Ação Por Direitos das Pessoas com Autismo – ABRAÇA); c) MARIA GORETE FERNANDES NOGUEIRA (Instituto Riviera); A Comissão Eleitoral informa que, nos termos do art.21, da Resolução 49, do Consup, qualquer cidadão poderá promover a impugnação do componente da lista tríplice no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, desde que fundamentada, abrindo-se vista ao impugnado para exercer o direito do contraditório a da ampla defesa, a qual será julgada no prazo de 03 (três) dias úteis pelo Consup.

Fortaleza (CE), 11 de agosto de 2015.

Carlos Ernesto Vieira Cavalcante Filho
MEMBRO DA COMISSÃO
Ana Thallita de Siqueira Nóbrega
MEMBRO DA COMISSÃO
Bruno Fiori Palhano Melo
PRIMEIRO SUPLENTE

*** *** ***

OUTROS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Edital de Convocação 015/2015 - SEAD do Concurso Público 001/2014. O Secretário Interino de Administração da Prefeitura Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 8 da Lei Municipal 091/2000 e em pleno exercício do cargo, Considerando as Leis Municipal 392/2013 e 395/2013, que cria cargos no quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Cedro e dá outas providências; Considerando o resultado final do concurso público municipal, destinado ao provimento efetivo no quadro de pessoal, com base no Edital Nº 001/2014 de 01 de abril de 2014; Resolve: Art. 1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 001/2014 de 01/04/2014, para comparecer ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Cedro, Estado do Ceará, situado a Rua Coronel Luiz Felipe, 299, Bairro Centro – Cedro – Ceará, no horário de 07:00 às 13:00hs, munido(a) de seus documentos pessoais. Art. 2º - O candidato convocado para nomeação e posse fica obrigado a declarar, por escrito, se aceita ou não o cargo, no prazo de 10 (dez) dias. A falta de pronunciamento do candidato implicará na perda do concurso publico, sendo convocado o candidato seguinte, obedecendo à ordem de classificação. O candidato nomeado será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Art. 3º - Para efeito de sua nomeação, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico admissional. Segundo a natureza e especificidade do cargo e a apresentação, no prazo legal, dos documentos que lhe foram exigidos, para depois de cumprida as exigências legais, tomar posse e exercício descritos no edital do concurso de nº 001/2014. **Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde - SMS - Médico - PSF - Classificação** - 3º; **Nome** - Francisca Germanya Morais Borges. **Secretaria: Secretaria Municipal de Educação - SEDUC - Auxiliar de Serviços Gerais - Relação Por: Classificação - Nome**: 47º - Jessica Gomes Moreira; 48º - Maria Luiza Azevedo de Souza; 49º - Maria Celma Viana Costa Teles. **Merendeira - Relação Por: Classificação - Nome**: 15º - Celiomar Rodrigues da Silva; 16º - Izaac Newton Benício Dias de Souza; 17º - Ana Maria de Lima. **Secretário Escolar - Classificação** - 23º; **Nome** - Luiz Jocivan de Oliveira Justino. **Cedro, 18 de agosto de 2015. Lincoln Diniz Oliveira - Secretário Interino de Administração/Portaria 164/2015.**

*** *** ***